



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 662, DE 04 DE JULHO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.013944/2019-14 e 23065.043358/2018-13, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 572/2019/PROGEP de 21 de maio de 2019, publicada no boletim de pessoal nº 92 em 21/05/2019 que alterou o regime de trabalho da servidora CRISTIANNE MARIA DE SOUZA BATISTA.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 520
EM 08/07/19